



17/06/92

256

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1031 DE 12 DE JUNHO DE 1992.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO-
CIAÇÃO ACREANA DOS ARTESÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sancio

no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica tornado de utilidade pública a Associação Acreana dos Artesãos com foro e sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JUNHO DE 1992.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

Este expediente foi por mim recebido,

e é protocolada no livro n.º 13

folha n.º 5345 a fls. 144

Secretaria da CM 19/06/92

Protocolista